

PORTARIA N.º 765/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede Gratificação por insalubridade de grau médio, á professora Edilaine Maran Garcia, lotada no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, o Memorando nº 028/2021 do Colegiado de Enfermagem, *Campus* de Paranavaí no protocolo nº 18.057.609-6 e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 17.582.069-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, á professora Edilaine Maran Garcia, RG nº 7.012.464-5/PR, lotada no *Campus* de Paranavaí, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de junho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora